

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a7u2y1ve SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 314/2022 Protocolo nº 5740/2022 Processo nº 1065/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede a COMENDA FILINTO MULLER ao “Pr. SILAS PAULO DE SOUZA”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão da Comenda “Filinto Muller”, ao “**Pr. SILAS PAULO DE SOUZA**”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

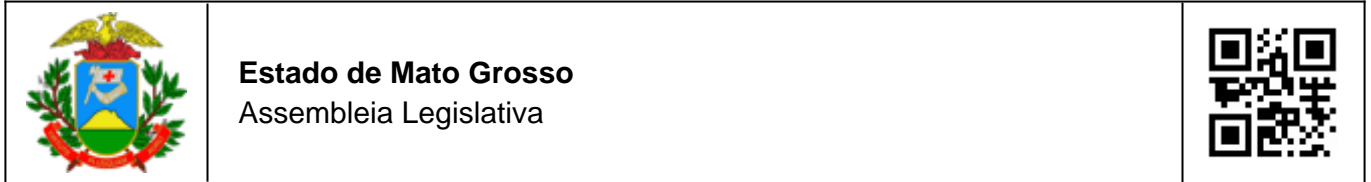
JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Resolução conceder a COMENDA SENADOR FILINTO MULLER ao “**Pastor Silas Paulo de Souza**”.

O Pastor Silas Paulo de Souza é natural do Município de Pirajuba-MG, nascido aos 28 dias do mês de junho de 1950, chegou a Mato Grosso em dezembro de 1973, vindo a residir no Município de Cuiabá.

Iniciou seu trabalho na área de Assistência Social em 1989, sendo Diretor da Sociedade Beneficente Evangélica. Esteve a frente desta entidade filantrópica sem fins lucrativos ligada a Igreja Assembleia de Deus, por 13 anos para onde afluíram inúmeras pessoas em busca de assistência médica, odontológicas, abrigo, cestas básicas, alimentação e que eram atendidas com presteza e dedicação.

Em 1994 foi separado para o Ministério Eclesiástico como Pastor da Igreja Assembleia de Deus em Cuiabá. **Atualmente é Presidente da IEAD Cuiabá e Região e 1ª Vice Presidente da COMADEMAT (Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso).**



Com estas considerações, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para admitir o **Pastor SILAS PAULO DE SOUZA** na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão da “Comenda Filinto Muller”.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2022

Sebastião Rezende
Deputado Estadual